



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021**, Processo nº 20200006045301, tipo Menor Preço por Lote, Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de infraestrutura de rede com instalação nas unidades escolares resta **ADIADO "sine die" para revisão do Edital e Termo de Referência devido Impugnações enviadas**. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569/9570, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 280009

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Declaramos que a Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter, torna-se público aos interessados o **"ADIAMENTO"**, do procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022; Processo nº 2021.0000.607.7884, tendo em vista ao interesse da administração. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter, no município de Goiânia-GO.** Abertura prevista para o dia 01 de fevereiro de 2022, fica adiada para dia 17 de fevereiro de 2022 às 9h. O edital pode ser acompanhado e retirado no site da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Maiores Informações Fone (62) 3201-4700 e (62) 3201-7095.

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

Honorival Fagundes Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 280153

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**AVISO PARA REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE CONTAS 02/2022-SEEL**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com fulcro no § 3º do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, item **06.01.05.04** do Edital da **Tomada de Preços nº 02/2022-SEEL**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a reforma e adequação dos sanitários públicos do Estádio Serra Dourada, na cidade de Goiânia-GO, NOTIFICA as empresas: BRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 189164650001-52; GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 208864690001-87; GEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 039567120001-77; H2R ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 050688350001-05; MRL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 267918120001-96 E TLS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 308038650001-57, para reapresentarem os documentos para fins de habilitação relativos a Tomada de Contas nº 02/2022, considerando a inabilitação de todas as participantes na sessão ocorrida no dia 21 de janeiro de 2021, bem como a manifestação expressa de todos os respectivos representantes legais de que não tem intenção de interpor recurso em face da mencionada inabilitação, autos de nº 202117576003218. A sessão se dará no **dia 07 de fevereiro de 2022, às 9h** (horário de Brasília), no auditório da Secretaria de Esporte e Lazer, no 3º andar, localizado na Avenida Fued José Sebba, nº 1170, Bairro Jardim Goiás, Estádio Serra Dourada, CEP 74805-100. Todos os documentos e publicações relativos ao certame encontram-se disponíveis no site <https://www.esporte.go.gov.br/>; eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do número 62 32013953.

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL

Protocolo 280183

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0066, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 202000016026183, notadamente o Parecer Conclusivo (evento nº 000016188841) e a Consolidação Final (evento nº 000016188774), ambos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Despacho nº 404/2022 - GGDP- 02898, datado de 19 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CARLA ZANINE ARANTES, inscrita no CPF nº 839.341.541-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia - 16.897, 2ª Classe Nível I, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir do dia 12 de maio de 2019, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional (evento nº 000026804918) e termo de efetivo exercício (evento nº 000026804802).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 280021

PORTARIA Nº 0065, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e